



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

Processo Licitatório nº 9/2020

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 31 de janeiro de 2020, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelas servidoras FABIANA MARA MARQUES e SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à Abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Comunidade Terapêutica para prestação de serviços de remoção e internação em Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no tratamento voluntário, compulsório e involuntário de dependência química e alcoólica do sexo masculino adolescente, e, feminino adolescente para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, durante um período de doze (12) meses.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2666 do dia 06-01-2020, Código Identificador: 76A7D327, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
273	02.05.03.10.302.0210.2327.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EMPRESA PARTICIPANTE:

BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu o envelope contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento da licitante.

A única licitante presente, a licitante BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA, enviou sua documentação pelo correio, sem a presença de um representante legal, participando do certame, porém, ficando impossibilitada de ofertar lances.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro e por sua equipe de apoio, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Dando sequência, os documentos de credenciamento da licitante presente foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preços e realizou a classificação da licitante, conforme determina a legislação e demonstrado no **mapa de apuração das propostas**, anexo. A proposta de preços foi analisada pela equipe de apoio e nenhuma falha foi observada em relação à mesma.

FASE DE LANCES:

Em continuidade, abriu-se a fase de lances com a licitante classificada conforme demonstra **mapa de apuração de lances**, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os lotes do edital à licitante vencedora conforme demonstra o **mapa de apuração resumido de vencedores** e o **relatório resumido da situação dos itens/lotes**, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou os menores preços, a qual, após a apreciação dos documentos, observou-se que a licitante não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica (item 7.2.1 do edital) original, tornando-se desta forma, **inabilitada**. Sendo apenas uma licitante, e esta mesma estando inabilitada, o certame restou frustrado.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **10:16** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pela equipe de Apoio.

Guaxupé/MG, 31 de janeiro de 2020.


JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


FABIANA MARA MARQUES

SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO